



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Processo: 23493052444.2017-05
Requerente: Italo Kiyomi Ishikawa
Assunto: Limite diferenciado de carga horária

DESPACHO

O presente processo do servidor Italo Kiyomi Ishikawa versa sobre a solicitação de limite diferenciado de carga horária para 20 horas, em virtude da sua condição de discente devidamente matriculado no curso de Doutorado em Filosofia da Universidade Federal do Paraná, até o dia 01/05/2018.

Considerando que, na instrução do processo, constam a declaração de vínculo da Instituição de Ensino, o atestado de matrícula e a anuência do Diretor-geral do *campus* e considerando, ainda, que a referida solicitação tem amparo no art. 15 da Portaria nº 17/SETEC/MEC e na Resolução 39/2016 do IFCE que trata dos limites diferenciados de carga horária para os docentes em processo de capacitação, esta Pró-reitoria manifesta-se favorável à solicitação em apreço.

Pelo exposto, encaminha-se à consideração do Magnífico Reitor.

Fortaleza, 22 de dezembro de 2017.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-Reitoria de Ensino - IFCE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº XXX/GR, DE XX DE XXXX DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23263.046432.2017-28

RESOLVE,

Art. 1º Conceder limite diferenciado de carga horária do servidor Italo Kiyomi Ishikawa, matrícula SIAPE nº 2409627, lotado no *campus* de Aracati, de acordo com a Portaria da SETEC nº 17, de 11/05/2016 (DOU de 13/05/2016), e com a Resolução do CONSUP nº 39, de 22/08/2016, até o dia 01/05/2018.

Art. 2º O servidor Italo Kiyomi Ishikawa ficará, durante a concessão, com o horário enquadrado na distribuição da carga horária de 20 horas, conforme anexo II da Resolução do CONSUP nº 39, de 22/08/2016.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em XXXX de XXXXX de 2017.**

**Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor**